

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.
CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2021

Data, Hora e Local: Aos 11 de maio de 2021, às 14:00 hs. (catorze horas), na sede social da empresa Locaweb Serviços de Internet S.A. ("Companhia", "Locaweb" e/ou "LwSA"), na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Quórum de Instalação: Dispensada a convocação prévia, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e Lei nº 6.404/76 ("Lei das SA's"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros de seu Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gilberto Mautner ("Presidente"), que convidou o Sr. Ricardo Gora ("Secretário") para atuar como secretário.

Ordem do Dia: Reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberarem e consubstanciarem a respeito da: **(i)** eleição da Diretora Jurídica Corporativa; **(ii)** eleição da Diretora de Gente e Gestão Corporativa; **(iii)** aprovação do regimento do Comitê de Recursos Humanos; **(iv)** celebração de aditivos aos Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações celebrados pelos Conselheiros de Administração Srs. Sylvio Alves de Barros Netto, Carlos Elder Maciel de Aquino e German Pasquale Quiroga Vilardo no âmbito do 15º (Décimo Quinto) Plano de Opção de Compra de Ações e pelo Sr. Flavio Benicio Jansen Ferreira, no âmbito do 14º (Décimo Quarto) Plano de Opção de Compra de Ações, para alterar determinadas disposições relacionadas aos efeitos do desligamento de beneficiários; e, ainda, no âmbito de outros assuntos do interesse geral desta Companhia e/ou sua Administração, **(v)** dispensa de publicação dos "Anexos" desta reunião e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar tempestivamente todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na presente reunião do Conselho de Administração.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias em objeto na "Ordem do Dia" do tópico imediatamente precedente, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, votaram, aprovaram e consubstanciaram, por unanimidade (observadas as abstenções no item v abaixo) e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

- (i)** eleição da Sra. **Aline Silva Rutman Goldsztejn**, brasileira, divorciada, advogada, portadora de Cédula de Identidade RG nº 30.551.585-8, inscrita no CPF/ME sob o nº 288.800.968-42 e com OAB/SP nº 210.725, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para

ocupar o cargo estatutário de Diretora Jurídica Corporativa da Companhia. A Sra. Aline Silva Rutman Goldsztejn, ora eleita, completará possivelmente os correspondentes prazos de mandatos da Diretoria ora em curso, nos termos do vigente Estatuto Social da Companhia, Lei das SA's e Regulamento do Novo Mercado, bem como unificando-o junto aos demais e respectivos membros da Diretoria da Companhia, até o dia 4 do vindouro mês de dezembro de 2021 ou, alternativamente, dependendo dos oportunos interesses sociais da Companhia, até o(s) exato(s) momento(s) da(s) posse(s) de eventual(is) substituto(s) seu(s). A Sra. Aline Silva Rutman Goldsztejn ora eleita tomará imediatamente posse em seu referido cargo de Diretora Jurídica Corporativa, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse apartado (ref. "Anexo I"), também lavrado em livro próprio da Companhia e devidamente arquivado em sua sede social, onde declarou, nos termos do Artigo 147 da Lei das SA's, (a) não estar impedida para o exercício de suas respectivas funções e/ou atividades mercantis (ou seja, neste ato, contemplando expressa declaração de desimpedimento), em especial e adicionalmente declara, sob as penas da lei: (a) não estar impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei das SA's,; (b) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das SA's,; (c) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e, ainda, (d) não apresentar, nem representar, interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Artigo 147 da Lei das SA's. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e legislação superveniente, assegura-se que a Sra. Aline Silva Rutman Goldsztejn também declarou estar sujeita à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no vigente Estatuto Social da Companhia;

- (ii) eleição da Sra. **Simony Fernanda Santos de Oliveira Morais**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº34.751.868-0 e inscrita no CPF/ME sob o nº310.059.418-58, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo estatutário de Diretora de Gente e Gestão Corporativa da Companhia. A Sra. Simony Fernanda Santos de Oliveira Morais, ora eleita, completará possivelmente os correspondentes prazos de mandatos da Diretoria ora em curso, nos termos do vigente Estatuto Social da Companhia, Lei das SA's e Regulamento do Novo Mercado, bem como unificando-o junto aos demais e respectivos membros da Diretoria da Companhia, até o dia 4 do vindouro mês de dezembro de 2021 ou, alternativamente, dependendo dos oportunos interesses sociais da Companhia, até o(s) exato(s) momento(s) da(s) posse(s) de eventual(is) substituto(s) seu(s). A Sra. Simony Fernanda Santos de Oliveira Morais ora eleita tomará imediatamente posse em seu referido cargo de Diretora de Gente e Gestão Corporativa, mediante assinaturas do respectivo Termo de Posse apartado (ref. "Anexo II"), também lavrado em livro próprio da Companhia e devidamente arquivado em sua sede social, onde declarou, nos termos do Artigo 147 da Lei das SA's, (a) não estar impedida para o exercício de suas respectivas funções e/ou atividades mercantis (ou seja, neste ato, contemplando expressa declaração de desimpedimento), em especial e adicionalmente declara, sob as penas da lei, que: (a) não estar impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei das SA's,; (b) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das SA's; (c) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e, ainda, (d) não apresentar, nem representar, interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Artigo 147 da Lei das SA's. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e legislação superveniente, assegura-se que a Sra. Simony Fernanda Santos de Oliveira Morais também declarou estar sujeita à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no vigente Estatuto Social da Companhia;

- (iii) o regimento interno do Comitê de Recursos Humanos da Companhia, nos termos da minuta constante do Anexo III à presente ata;
- (iv) aprovar o aditamento aos Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Outorga") celebrados no âmbito do: (A) 15º (Décimo Quinto) Plano de Opção de Compra de Ações com os seguintes beneficiários: (a) German Pasquale Quiroga Vilardo, atual membro independente do Conselho de Administração; (b) Sylvio Alves de Barros Netto, atual membro independente do Conselho de Administração; e (c) Carlos Elder Maciel de Aquino, atual membro independente do Conselho de Administração; e (B) 14º (Décimo Quarto) Plano de Opção de Compra de Ações com o beneficiário Flavio Benicio Jansen Ferreira, atual membro do Conselho de Administração, para prever que, em caso de desligamento dos beneficiários devido à sua não reeleição, os beneficiários poderão exercer proporcionalmente suas Opções (conforme definido nos Contratos de Outorga) cujo respectivo Período de *Vesting* (conforme definido nos Contratos de Outorga) ainda não tenha decorrido, nos termos das minutas constantes do Anexo IV à presente ata.

Fica consignado que os membros do Conselho de Administração, Srs. German Pasquale Quiroga Vilardo, Sylvio Alves de Barros Netto, Carlos Elder Maciel de Aquino e Flavio Benicio Jansen Ferreira, por serem contrapartes dos Contratos de Outorga ora aditados, abstiveram-se de votar e participar das deliberações com relação a este item da Ordem do Dia da presente reunião, nos termos do artigo 156 da Lei das SA's; e, ainda, no âmbito de outros assuntos do interesse geral da Companhia e/ou sua Administração.

- (v) a dispensa de publicação dos "Anexos" desta ata e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar tempestivamente todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na presente reunião do Conselho de Administração.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta solene reunião, da qual se lavrou a presente Ata expressa que, lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os atuais Membros do Conselho de Administração da Companhia ora identificados e presentes. São Paulo, SP, 11 de maio de 2021, às 14:00 hs (quatorze horas). Assinaturas devidamente identificadas dos presentes: (aa) Mesa: Sr. Gilberto Mautner – "Presidente"; e,

ainda, Sr. Ricardo Gora – “Secretário”. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Gilberto Mautner; Sr. Ricardo Gora; Sra. Andrea Gora Cohen; Sr. Claudio Gora; Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira; Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino; Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo; e, ainda, Sr. Sylvio Alves de Barros Netto.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, SP, 11 de maio de 2021, às 14:00 hs.

Mesa:

Gilberto Mautner
 (“Presidente”)

Ricardo Gora
 (“Secretário”)

Esta página refere-se à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada pela empresa Locaweb Serviços de Internet S.A. em 11 de maio de 2021, às 14:00 hs (catorze horas).

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.
CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO I
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2021

TERMO DE POSSE DA SRA. ALINE SILVA RUTMAN GOLDSZTEJN

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.
CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO II
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2021

TERMO DE POSSE DA SRA. SIMONY FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA MORAIS

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO III

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2021**

REGIMENTO DO COMITÊ DE RECURSOS HUMANOS

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

ANEXO IV

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2021

MINUTAS DE ADITIVOS AOS CONTRATOS DE OUTORGA

DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)